



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MONTENEGRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
CONCURSO Nº C/91/2013  
EDITAL Nº 01/2014  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Montenegro, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

**1. A PROVA OBJETIVA** para todos os cargos será aplicada no dia **26/01/2014 (domingo)**, no **Município de Montenegro/RS**, nos locais e horários que seguem:

<b>26/01/2014 (domingo) – 9h – MANHÃ</b>	
<b>LOCAIS</b>	<b>CARGOS</b>
<b>Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Walter Belian</b> Rua Treze de Maio, 444, Rui Barbosa.	Assistente de Escola (Nomes que começam com L, M, N, O, P, R, S, T, V, W, Y e Z).
<b>Escola Municipal de Ensino Fundamental Cinco de Maio</b> Rua Padre Alberto Trasel, 347, Cinco de Maio.	Guarda Municipal e Telefonista.
<b>Escola Municipal de Ensino Fundamental José Pedro Steigleder</b> Rua Campos Neto, 665, Santa Rita.	Assistente de Escola (Nomes que começam com A, B, C, D, E, F, G e H) e Carpinteiro.
<b>Fundação Municipal de Artes de Montenegro</b> Rua Capitão Porfírio, 2141, Centro.	Assistente de Escola (Nomes que começam com I, J e K) e Mecânico.
<b>Colégio Estadual A. J. Renner</b> Rua Simões Lopes Neto, s/n, Rui Barbosa.	Auxiliar de Serviços Escolares.
<b>26/01/2014 (domingo) – 14h30min – TARDE</b>	
<b>LOCAIS</b>	<b>CARGOS</b>
<b>Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Walter Belian</b> Rua Treze de Maio, 444, Rui Barbosa.	Professor Séries Iniciais - área I, Eletricista Automotivo e Médico Veterinário.
<b>Escola Municipal de Ensino Fundamental Cinco de Maio</b> Rua Padre Alberto Trasel, 347, Cinco de Maio.	Bioquímico, Engenheiro Agrônomo, Professor Área II das disciplinas de História, Língua Portuguesa, Ciências, Matemática, Artes Visuais, Dança, Educação Física, Ensino Religioso, Geografia, Língua Inglesa, Música e Teatro.
<b>Escola Municipal de Ensino Fundamental José Pedro Steigleder</b> Rua Campos Neto, 665, Santa Rita.	Secretário de Escola, Apoio pedagógico - Orientação Educacional e Supervisão Escolar, Assistente Social, Atendente de Farmácia, Contador e Auxiliar de Consultório Dentário.
<b>Fundação Municipal de Artes de Montenegro</b> Rua Capitão Porfírio, 2141, Centro.	Médico Clínico Geral, Médico Gineco/Obstetra, Médico Pediatria, Médico Psiquiatra e Técnico em Enfermagem.
<b>Colégio Estadual A. J. Renner</b> Rua Simões Lopes Neto, s/n, Rui Barbosa.	Enfermeiro, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Técnico em Segurança do Trabalho e Topógrafo.

**1.1.** Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

**1.2.** Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

**1.3.** O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 60 (sessenta) minutos contados do seu efetivo início.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MONTENEGRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº C/91/2013, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.montenegro.rs.gov.br](http://www.montenegro.rs.gov.br).

2.1. As inscrições de nºs 4039, 2154 e 2792 tiveram deferidos os pedidos de prova especial, as demais inscrições tiveram seus pedidos de prova especial indeferidos, por deixarem de apresentar a documentação prevista em edital, item 3.2.

2.2. As inscrições abaixo relacionadas, embora os candidatos tenham assinalado na ficha de inscrição a opção “Pessoas com Deficiência”, ficam indeferidas na condição especial para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência. Os candidatos concorrerão somente às vagas gerais e não terão tratamento especial e/ou prova diferenciada, conforme motivos abaixo elencados.

Inscrição	Motivo do indeferimento
694	Indeferido pela junta médica do Município. Portadora de doença crônica evolutiva.
922	Não enviou documentação conforme itens 3.2 e 3.3 do Edital.
1886	Não enviou documentação conforme itens 3.2 e 3.3 do Edital.
2085	Não enviou requerimento conforme itens 3.2 e 3.3 do Edital.
2329	Não enviou documentação conforme itens 3.2 e 3.3 do Edital.
2656	Não enviou documentação conforme itens 3.2 e 3.3 do Edital.
2976	Não enviou documentação conforme itens 3.2 e 3.3 do Edital.
2985	Indeferido pela junta médica do Município.
3831	Não enviou documentação conforme itens 3.2 e 3.3 do Edital.
4189	Não enviou documentação conforme itens 3.2 e 3.3 do Edital.

2.3. As inscrições abaixo relacionadas, embora os candidatos tenham assinalado na ficha de inscrição a opção “Afro-Brasileiro”, ficam indeferidas nesta condição, conforme motivos abaixo elencados.

Inscrição	Motivo do indeferimento
2671	Enviou documentação fora do prazo.
2853	Enviou documentação fora do prazo.
3519	Não reconheceu firma da documentação.
3520	Enviou documentação fora do prazo.
3754	Enviou documentação fora do prazo.
3912	Não reconheceu firma da documentação.
3970	Não reconheceu firma da documentação.
4776	Não reconheceu firma da documentação.
4970	Enviou documentação fora do prazo.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **15, 16 e 17/01/2014**, em conformidade com o disposto no Capítulo X, do Edital de Concurso nº C/91/2013, junto à Prefeitura, em horário de expediente.

Município de Montenegro, 14 de janeiro de 2014.

**PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se